



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 78/2021 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o Convênio “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136R\$ 16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

jurídico para parecer do advogado, no prazo de 15 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 26 de 07 de 2021

~~Luciana Batista~~
Presidente

ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer.

Pirassununga, 27 de 07 de 2021

~~Luciana Batista~~
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 02 de 08 de 2021

~~Presidente~~

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavagem para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 02 de 08 de 2021

~~Presidente~~

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 02 de 08 de 2021

~~(Presidente)~~

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 08 de 2021

~~Presidente~~

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 02 de 08 de 2021

~~Presidente~~

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 08 de 2021

~~Presidente~~

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 08 de 2021

~~(Presidente)~~

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 08 de 2021

~~Presidente~~

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 08 de 2021

~~Presidente~~

Aprovada em 2ª discussão. À redação final.

Sala das Sessões da C.M. de Pirassununga, 09 de 08 de 2021

~~Presidente~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa insigne Casa Legislativa, projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.**

Seguindo os recentes Comunicados do TCE/SP nºs 28/21 e 31/21, que versam sobre classificação contábil de repasses ao Terceiro Setor, são necessárias adequações no orçamento vigente no sentido de incluir a Natureza da Despesa 33.50.39 com o código de aplicação 3000136 a fim de que possa a municipalidade celebrar convênio cujo objeto é a “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” aos pacientes da rede pública em Pirassununga, cujas cópias colacionamos à presente justificativa.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Início (/) / Comunicados (/comunicados)

Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor

Tipo: Comunicado

Área: Audesp

Número: 028

Exercício: 2021

Data de Publicação:

21/05/2021

Após a avaliação dos dados contábeis encaminhados pelos jurisdicionados municipais referentes aos exercícios de 2020 e 2021, constatamos o uso dos códigos "00 - não se aplica" ou "9 - outros" em mais de 46 mil registros relacionados aos repasses efetuados ao 3º Setor. A classificação desses repasses deve ser feita corretamente, permitindo assim sua adequada identificação.

Desta maneira, no registro contábil dos repasses públicos ao 3º setor, devem os órgãos jurisdicionados classificá-los utilizando a codificação específica listada abaixo, conforme o Tipo de ajuste firmado.

CÓDIGO	NOME
00	NÃO SE APLICA
1	AUXÍLIO-CONCESSÃO
2	SUBVENÇÃO-CONCESSÃO
3	CONTRIBUIÇÃO-CONCESSÃO
4	AUXÍLIO-RECEBIDO
5	SUBVENÇÃO-RECEBIDO

- 6 CONTRIBUIÇÃO-RECEBIDO
- 7 TERMO DE COLABORAÇÃO
- 8 TERMO DE FOMENTO
- 9 OUTROS
- 10 ACORDO DE COOPERAÇÃO
- 11 CONTRATO DE GESTÃO
- 12 TERMO DE PARCERIA
- 13 CONVÊNIO

O código "00" deve ser empregado com qualquer tipo de transação que não se refira a repasse ao terceiro setor, como por exemplo, a realização de despesas de contratos comerciais, pagamento de folha de vencimentos, pagamento de precatórios e assim por diante. Já o código "9" deve ser utilizado para aqueles ajustes do terceiro setor que não se encaixam em nenhuma das situações constantes da tabela acima. Os tipo de ajustes listados acima deverão ser combinados com os seguintes códigos de classificação da despesa (subitem), conforme segue:

33503904 - Contrato de Gestão

44503904 - Contrato de Gestão

33903975 - Contrato de Gestão - Lei Complementar 846/98

33503902 - Termo de Fomento

44503902 - Termo de Fomento

33503901 - Termo de Colaboração

44503901 - Termo de Colaboração

33503903 - Acordo de Cooperação



44503903 - Acordo de Cooperação

33503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503905 - Termo de Parceria (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

44503906 - Convênio (disponível a partir do balancete de junho/2021)

33504100 - Contribuições

44504100 - Contribuições

33504300 - Subvenções Sociais


445042 - Auxílio

Os repasses já contabilizados até o presente momento indevidamente classificados nos códigos 0 ou 9 não precisarão ser corrigidos.

Divisão AUDESP

Anexo

Tamanho

 repasses3setorBI.xlsx

8.33 MB

(<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/repasses3setorBI.xlsx>)



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro
São Paulo/SP
CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

[Transparência \(https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/\)](https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/)

[Audesp \(https://www.tce.sp.gov.br/audesp\)](https://www.tce.sp.gov.br/audesp)

[Processo Eletrônico \(https://www.tce.sp.gov.br/etcesp\)](https://www.tce.sp.gov.br/etcesp)

[Escola Paulista de Contas Públicas \(http://www.tce.sp.gov.br/epcp/\)](http://www.tce.sp.gov.br/epcp/)

[Certidões \(/certidoes\)](#)

[Sistemas \(/catalogo-sistemas-servicos\)](#)

[Apenados \(/pesquisa-na-relacao-de-apanados\)](#)

[Legislação \(/legislacao\)](#)

[Publicações \(/publicacoes\)](#)

[Sessões \(/sessoes\)](#)

[Endereços \(/enderecos\)](#)

[Eventos \(/eventos\)](#)

[Acessibilidade \(/acessibilidade\)](#)

[Mapa do Site \(/sitemap\)](#)

[Fale conosco \(/fale-conosco\)](#)



Início (/) / Comunicados (/comunicados)

Inclusão de novos códigos de despesa (Subitem)

Tipo: Comunicado

Área: Audesp

Número: 031

Exercício: 2021

Data de Publicação:

15/06/2021

Em continuidade ao informado no Comunicado Audesp nº 028/2021 (Avaliação dos dados contábeis relativos ao 3º Setor | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br) (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/avaliacao-dados-contabeis-relativos-ao-3o-setor>), informamos aos jurisdicionados municipais (encaminham seus balancetes mensais ao Audesp) que se encontra publicado o Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares, com os novos códigos de despesa relativos ao 3º Setor, na guia “Class. Desp. Subitem”, para utilização a partir do balancete de junho/2021, conforme segue:

<u>CODIFICAÇÃO</u>	<u>NOME DO CÓDIGO</u>
3.3.50.39.05	TERMO DE PARCERIA
3.3.50.39.06	CONVÊNIO
4.4.50.39.05	TERMO DE PARCERIA
4.4.50.39.06	CONVÊNIO

Link da publicação:

Plano de Contas Audesp 2021 | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (tce.sp.gov.br) (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-audesp-2021>)



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro
São Paulo/SP
CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (<https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp>)

Processo Eletrônico (<https://www.tce.sp.gov.br/etcesp>)

Escola Paulista de Contas Públicas (<http://www.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Certidões (/certidoes)

Sistemas (/catalogo-sistemas-servicos)

Apenados (/pesquisa-na-relacao-de-apanados)

Legislação (/legislacao)

Publicações (/publicacoes)

Sessões (/sessoes)

Endereços (/enderecos)

Eventos (/eventos)

Acessibilidade (/accessibilidade)

Mapa do Site (/sitemap)


Fale conosco (/fale-conosco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a
propositura.
Ofício nº 096/2021
Pirassununga, 26 / 07 / 2021

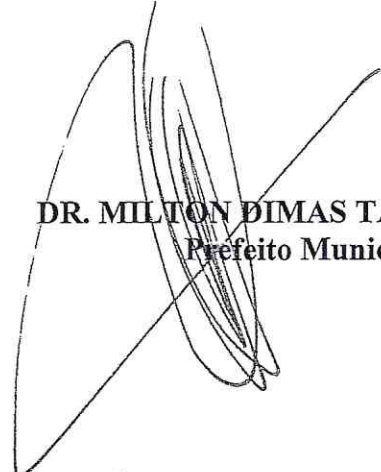

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 23 de julho de 2021.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136,** encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2925/2021

Assunto **Projeto de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-07-26 13:37



- PLS_ 78 ao 84.pdf(~8,6 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,
Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300136;
- **Projeto de Lei nº 79/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300138;
- **Projeto de Lei nº 80/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300132;
- **Projeto de Lei nº 81/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300137;
- **Projeto de Lei nº 82/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300110;
- **Projeto de Lei nº 83/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300139;
- **Projeto de Lei nº 84/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de aplicação 300136.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 78/2021.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender a inclusão da natureza da despesa 33.50.39 com código de aplicação 3000136".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

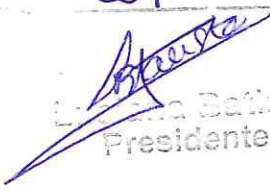
A presente proposta do Executivo municipal visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) destinado a atender inclusão da natureza da despesa 30.50.39 com código de aplicação 3000136.

Em justificativa o executivo informa que os recentes comunicados do TCE-SP nº 28/21 e 31/21 que versam sobre a classificação contábil de repasses do terceiro setor,

03413-Câmara Pirassununga-27/07/2021-14:50:23JES0E00404F 1

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento do cópia aos Vereadores,
observando o art. 10 do Regimento Interno.

Processo nº 27 / 07 / 2021


Lívia Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



são necessárias adequações no orçamento vigente no sentido de incluir a natureza da despesa, a fim de que possa a municipalidade celebrar o convênio cujo objeto é a “Atenção Básica a Saúde – Estratégia de Saúde da Família” aos pacientes da rede pública em Pirassununga.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo-se salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

Cumprindo-se salientar, é imperiosa a publicidade e transparência das questões orçamentarias com base no art. 48 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. Citado na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Ademais o art. 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, prevê ser de competência privativa do prefeito apresentar leis que disponham sobre a abertura de crédito adicional especial.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II – Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 27 de julho de 2021.


DIOGO CANO MONTEBELO

ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO

OAB/SP nº 336440

Assunto Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2021-07-27 18:28
Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-07-27 Hora: 18:28:28
Nome: Secretaria Geral Usuario: secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 187.121.216.197

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2021

AUTORIA: WELLINGTON LUÍS CINTRA DE OLIVEIRA

EMENTA: CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 77/2021

AUTORIA: VEREADORA FÁBIA CRISTINA

FEBRAS BATISTA

EMENTA: INSTITUI O DIA DE DOAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

REF. PROJETO DE LEI Nº 78/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000136".

REF. PROJETO DE LEI Nº 79/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000138".

REF. PROJETO DE LEI Nº 80/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000132".

REF. PROJETO DE LEI Nº 81/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000137".

REF. PROJETO DE LEI Nº 82/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000110".

REF. PROJETO DE LEI Nº 83/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000139".

REF. PROJETO DE LEI Nº 84/2021

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA 33.50.39 COM CÓDIGO DE APLICAÇÃO 3000136".

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: Pareceres_27_07_2021.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 30280828

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrência descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

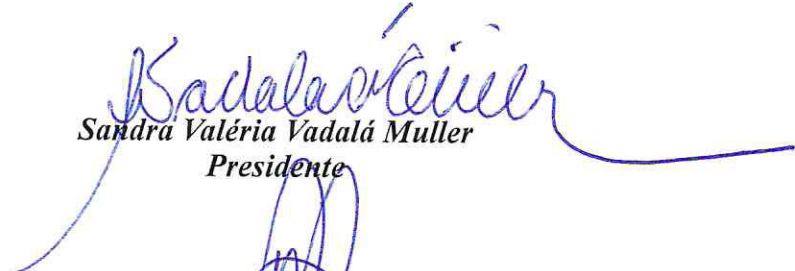


PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09 AGO 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 AGO 2021


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa **autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 AGO 2021


Fabia Cristina Febras Batista
Presidente

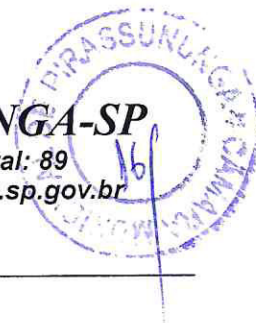

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Fabia Cristina Febras Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.**

Salas das Comissões,

02 AGO 2021

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator

Fabia Cristina Febras Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 78/2021**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

09 AGO 2021


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesesse mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 09 AGO 2021


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETOS DE LEI Nº 78,79,80,81,82,83 E 84/2021

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL COM ALTERAÇÃO DE RUBRICAS

ASSUNTO: *“Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”*

Esta Comissão, analisando os termos dos Projetos de Lei ns. 78,79,80,81,82,83 e 84, todos de 2021, que pedem a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifesta-se pela conversão do seu Parecer, em Pedido de Informações, que subsidiaram os referidos Projetos de Lei, com os seguintes considerandos:

CONSIDERANDO a Câmara Municipal recebeu na sexta feira (26/07/21) vários Projetos de Leis, notadamente solicitando a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



inclusão de Natureza de Despesa 35.50.39, alterando para o Código de Aplicação 3000136, por determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que da intelecção dos Projetos de Lei, além da abertura de crédito adicional especial, ainda há solicitação para alteração do Elemento Despesa;

CONSIDERANDO que os Projetos de Lei, indicam a destinação e a utilização dos recursos da saúde para convênios;

CONSIDERANDO que nos referidos Projetos de Lei, não há indicação de como será utilizado a verba, havendo a necessidade de conhecer como serão utilizados os recursos públicos, inclusive em respeito àqueles voltados para atendimento aos pacientes com diagnóstico confirmado de COVID-19;

CONSIDERANDO que a toda a cautela é necessária, ante a repercussão de divergências junto ao Conselho Municipal de Saúde na utilização e destinação de verbas em convênio, notadamente com relação à especificidade de utilização;

CONSIDERANDO que não há notícias se essas verbas já foram utilizadas ou de que o convênio já tenha sido realizado ou de que o serviço tenha sido prestado;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, atenta aos interesses do Município, com condição de fiscalizar e auxiliar o Município tem o dever de fiscalizar a fundo o repasse de verbas, ainda se existe



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



prestação de contas detalhadas, devendo conhecer os motivos da utilização do dinheiro público, especialmente a boa utilização no combate à pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer os motivos administrativos e a justificativa de utilização dos recursos, conhecendo o eventual Plano de Trabalho de convênios;

SOLICITO À MESA, pelos meios regimentais, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, seja oficiado ao Executivo Municipal, preste as seguintes informações:

- a) Com relação aos Projetos de Lei ns. **78,79,80,81,82,83 e 84**, todos de 2021, referem-se apenas a correção de rubrica ou se tratam de recursos a utilizar ou já utilizados na forma de Convênio(s)? Se positivo enviar os convênios as propostas e os respectivos Planos de Trabalho.
- b) Em função de vários convênios com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia destinando recursos para a saúde, encaminhar o Parecer Jurídico que permite dispensar licitações.
- c) Havendo convênio(s) em vigência com referidas verbas, há aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saude? Se positivo enviar o Parecer.
- d) Dos recursos recebidos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, notadamente nos convênios ns. 10/20;11/20/12/20/14/20;16/20; 17/20 e 09/21, foi feita a completa e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



regular prestação de contas nos termos da cláusula 6.3 dos referidos convênios?

- e) Prestar outros esclarecimentos que entender necessários.

Assim, diante desse fato, essa Comissão entende que há necessidade de esclarecimentos acima, antes de analisar os referidos Projetos.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2021.

Sandra Valéria Vadalá Muller
Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

César Ramos da Costa
César Ramos da Costa

Vereador

Wellington Luis Cintra Oliveira
Wellington Luis Cintra Oliveira

Vereador

retirado em 09/08/21
[Signature]

retirado em 09/08/2021
[Signature]

retirado em 09/08/2021
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



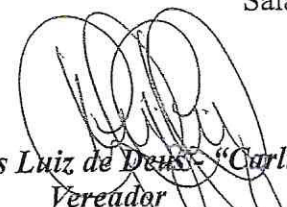
REQUERIMENTO
Nº 616/2021

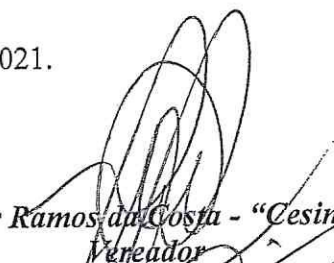
APROVADO
Providencie-se a respeito
09 AGO 2021
Sala das Sessões, de de


PRESIDENTE

REQUEREMOS à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.



Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

Fábia Cristina Febras Batista
Vereadora

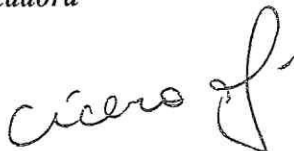
Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


Natal Furlan
Vereador


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5646 PROJETO DE LEI Nº 78/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o Convênio “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05
- Código de Aplicação 3000136.....R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05
- Código de Aplicação 3000136.....R\$ 16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de agosto de 2021.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01312/2021-SG


Pirassununga, 10 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 683 a 697/2021; e Pedidos de Informação nºs 189, 190, 191, 192 e 193/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de agosto de 2021.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5644, 5645, 5646, 5647, 5648, 5649, 5650, 5651 e 5652, referentes aos Projetos de Lei nºs 72, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2021, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
Daverson
10.08.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.716, de 13 de julho de 2021, que “autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 78/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 16 de julho de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.716, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 –

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o Convênio “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136.....R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136.....R\$ 16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 097, de 13 de agosto de 2021, da **Lei nº 5.716, de 13 de agosto de 2021**, que “**autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,000 (dezesesseis mil reais), destinado a atender inclusão da natureza da Despesa 33.50.39 com Código de Aplicação 3000136, referente à transferência de recursos para o Convênio Atenção Básica à Saúde – Estratégia de Saúde da Família**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 78/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 16 de agosto de 2021.


Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 13 agosto de 2021 | Ano 08 | Nº 097

incentivos financeiros ou realiza parcerias ou ações com seus funcionários através de ONG, Instituições ou Associações sem fins lucrativos, ou Poder Público Municipal. A comprovação se dará através relatório com descrição da ação, apresentação de fotos, comprovante de doações depósito a entidades e resultados obtidos. (Valor Total-10 pontos).

a) A pontuação será fracionada da seguinte forma:

1 ação: 5 pontos;

2 ou mais ações: 10 pontos.

II - Ações específicas de educação ambiental junto aos colaboradores, clientes e fornecedores. A comprovação se dará mediante apresentação de relatório com descrição da ação, apresentação de fotos, vídeos, listas de presença, e resultado obtidos (Valor Total - 10 pontos).

a) A pontuação será fracionada da seguinte forma:

1 ação: 5 pontos

2 ou mais ações: 10 pontos.

III - Sensibilização para os moradores do município de Pirassununga em relação à sustentabilidade. Projetos de plantio de árvores, incentivo para preservação de áreas verdes, informativos sobre preservação, conservação, sustentabilidade e reciclagem. (Valor Total-05 pontos).

IV - Existência de profissional responsável pelo controle ambiental - Para pontuação nesse critério a empresa deverá possuir um profissional habilitado, com formação na área, responsável pelo controle ambiental. (Valor Total - 10 pontos).

DIRETIVA 3 - Esgoto Tratado

I - Estação de Tratamento de Efluentes e/ou caixa separadora de óleo. Possuir estação de tratamento do efluente industrial, em pleno funcionamento, apresentando laudo dos últimos 6 (seis) meses, com informações sobre a capacidade de operação e quantidade de efluente tratado, atendendo aos parâmetros da Resolução CONAMA Nº 430/2011.

Para empresas que não possuem geração de efluente industrial, é necessário possuir caixa separadora de óleo, e apresentar laudo fotográfico e descrições de seu processo. (Valor Total - 05 pontos)

DIRETIVA 4 - Gestão das Águas

I - Reaproveitamento e/ou Reuso de água. Possuir sistema de reaproveitamento e/ou reuso de água. O sistema deve estar em pleno funcionamento. A comprovação deve ser realizada por meio de relatório descritivo e fotos do sistema. (Valor Total - 10 pontos).

II - Sistema de Reaproveitamento e/ou Reuso de água em fase de instalação. Para a pontuação nesse critério a empresa deverá possuir um sistema de reaproveitamento e/ou reuso de água em fase de instalação, e comprovar por meio de relatórios e fotos a construção/instalação do sistema. (Valor Total-05 pontos).

III - Redução no consumo de água.

Apresentar vasos sanitários, torneiras, chuveiros e equipamentos com baixo consumo de água. (Valor Total - 05 pontos).

DIRETIVA 5 - Construção Sustentável

I - Uso de recursos alternativos de energia.

Possuir, no mínimo nas áreas comuns, recursos alternativos de energia, como painéis fotovoltaicos, iluminação com lâmpadas de LED com sensores de presença, pintura e aberturas que favoreçam a iluminação e ventilação natural. A comprovação deve ser realizada por meio de relatório descritivo e fotográfico do sistema. (Valor Total - 05 pontos).

LEI Nº 5.716, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a atender a inclusão da Natureza da Despesa 33.50.39 com o Código de Aplicação 3000136 - referente à transferência de recursos para o Convênio “Atenção Básica à Saúde - Estratégia de Saúde da Família” e será elencada na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136 R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de anulação da dotação orçamentária abaixo indicada, na forma do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012651 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000136 R\$ 16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.